PORTARIA Nº 2058/2025

Designa coordenadores das Seccionais do CRF-RJ e revoga a Portaria 2056/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1413ª Reunião de Diretoria realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Farmacêutico Michael Douglas da Silva, CRF-RJ 25880, Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense e Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Duque de Caxias.

Artigo 2º - Designar o Farmacêutico Josaphat Soares Fernandes da Silva, CRF-RJ 8535 Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Iguaçu.

Artigo 3º - Designar o Farmacêutico – Bruno Renato Ribeiro Maciel, CRF-RJ: 27182, como Coordenador da Seccional da Região Metropolitana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Niterói.

Artigo 4º Designar o Farmacêutico, Cassius de Souza, CRF-RJ 16923 como Coordenador da Seccional da Região dos Lagos.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Cabo Frio.

Artigo 5º - Designar o Farmacêutico Everton Da Costa Peçanha, CRF-RJ 15614 como Coordenador da Seccional da Região Norte Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Campos dos Goytacazes

Artigo 6º - Os mandatos dos Coordenadores encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2025.

Artigo 7º - O Cargo de Coordenador da Seccional é honorífico.

Artigo 8°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e Revoga a Portaria nº 2056/2025

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente